



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 511, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 27524/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, a partir desta data, **Comissão de Inventário, Vistoria e Baixa** dos bens inservíveis do Poder Executivo, conforme consta do detalhamento nos itens 10 e 16, da Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Controle Interno-SMCI 007/2015, composta pelos servidores abaixo listados:

- Maria Cristina Duarte, matrícula nº. 119.172;
- Ieda de Paula Carvalho, matrícula nº. 106.666;
- Trícia Leiliez S. Ferreira, matrícula nº. 143.723.

**Art. 2º.** Os servidores membros da Comissão, não farão jus pela sua participação, a nenhuma vantagem pessoal de qualquer natureza.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito